



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CRIANÇAS NA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Poder Legislativo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2019 de autoria do Legislativo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do projeto, a Vereadora Viviane Redin Mergen emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

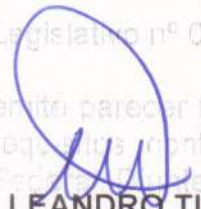
Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

ORIGEM: Poder Legislativo
Sala das Comissões em 19 de julho de 2019.

RELATÓRIO:

Legislativo nº 007/2019

emite parecer favorável
requisitos contidos na
Federal. Diante do exposto


LEANDRO TIMM
Presidente


MARA SIMONE SEIBERT
Primeiro Membro


VIVIANE REDIN MERGEN
Relatora


FRANCISCO BERNARDY
Vice-Presidente


EVÁLDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro